

matrícula

83.581

ficha

01

Guarulhos, 22 de

agosto

de 2007

IMÓVEL: TERRENO situado à rua Getuliana, no JARDIM IZILDINHA, perímetro urbano, designado como lote 6 da quadra I, com a área de 250,00m², medindo 10,00m de frente para a mencionada rua, por 25,00m da frente aos fundos em ambos os lados, e 10,00m nos fundos, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 5, pelo lado esquerdo com o lote 7, e nos fundos com o lote 17.

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 131.23.47.0099.01.001 / 002

PROPRIETÁRIO: ARMANDO CERON, RG.428.517-SP, CPF.002.383.258/49, brasileiro, viúvo, proprietário, residente e domiciliado na rua Barão de Itapetininga, nº 221, São Paulo-Capital.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/M.8.927 deste Serviço Registral, feito em 15/03/1977.

LOTEAMENTO: R.5/M.8.927 deste Serviço Registral, feito em 24/10/1984.

O Oficial Designado  Geraldo Domingues Gualandro.

R.1/83.581 em 22 de agosto de 2007

(prot.186.830)

Por escritura de 23 de outubro de 1.989, do Tabelionato do distrito de Itaim Paulista, São Paulo-Capital, livro 42, fls.221/222, ARMANDO CERON, viúvo, já qualificado, **VENDEU o imóvel** a 1) CLEMENTE JOSE PINHEIRO NETO, RG.16.680.496-SP, brasileiro, industrial, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com ANA MARIA DA ROCHA PINHEIRO, RG.18.315.928-SP, brasileira, do lar, inscritos no CPF. sob nº 056.164.808/51, e 2) ALICIO JOSÉ PINHEIRO, RG.20.510.392-SP, CPF.110.971.138-76, brasileiro, solteiro, maior, mecânico, todos residentes e domiciliados na rua Jetúliana, nº 8, Jd. Izildinha, Guarulhos-SP, pelo preço de NCz\$27,00.- O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).

Av.2/83.581 em 13 de junho de 2008

(prot.192.700)

Por escritura de 21 de dezembro de 2.007, do 12º Tabelião de Notas de São Paulo-SP, livro 2.443, fls. 099, e conforme certidão de casamento expedida em 23 de dezembro de 1.989, pelo Oficial de Registro Civil do Distrito de Itaim Paulista, São Paulo-SP, extraída do registro nº 5219, livro nº B-18, fls. 153, procede-se esta averbação para constar que no dia 23 de dezembro de 1.989, ALICIO JOSE PINHEIRO contraiu matrimônio com GENI MARIA DA ROCHA, pelo regime da comunhão parcial de bens, adotando a contraente o nome de GENI MARIA DA ROCHA PINHEIRO.- O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.3/83.581 em 13 de junho de 2008

(prot.192.700)

Pela escritura referida na Av.2, CLEMENTE JOSÉ PINHEIRO NETO, RG. 16.680.496-SP, brasileiro, industrial, e sua mulher ANA MARIA DA ROCHA PINHEIRO, RG. 18.315.928-SP, brasileira, do lar, ambos com CPF. 056.164.808-51, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77; e 2) ALICIO JOSE PINHEIRO, RG. 20.510.392-SP, CPF. 110.971.138-76, brasileiro, mecânico, assistido por sua mulher GENI MARIA DA ROCHA PINHEIRO, RG. 22.251.378-0-SP, CPF. 115.044.708-77, brasileira, do lar, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, todos residentes e

- continua no verso -

matrícula

83.581

ficha

01

verso

domiciliados à rua Getuliana, nº 8, Guarulhos-SP, **VENDERAM o imóvel** a **CELESTINO MILTON DE SOUZA**, RG. 12.577.370-5-SP, CPF. 021.928.018-58, brasileiro, divorciado, representante comercial, residente e domiciliado à rua João da Silva Machado, nº 88, São Paulo-SP, pelo preço de R\$60.000,00, pago na forma da hipoteca objeto do R.4.- O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

R.4/83.581 em 13 de junho de 2008

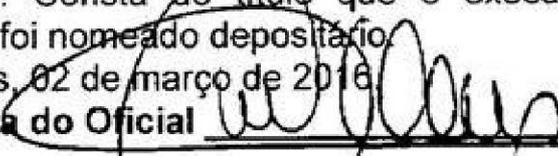
(prot.192.700)

Pela escritura referida na Av.2, **CELESTINO MILTON DE SOUZA**, divorciado, já qualificado, **HIPOTECOU o imóvel** à **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF. sob o nº 58.113.812/0001-23, com sede à Calçada das Hortências, nº 58, Centro Comercial, Alphaville, Barueri-SP, para garantia das obrigações assumidas no grupo 200 de consórcio de imóveis, no qual o devedor, subscritor da cota 101, foi contemplado em 30 de maio de 2.006, com o crédito correspondente a R\$60.000,00, originando-se a expedição da carta de crédito no valor atualizado de R\$64.504,06. O devedor se declara e confessa devedor da credora do valor de R\$69.407,07, que corresponde ao percentual que falta amortizar de 81,8411%, igual a 95 parcelas mensais e sucessivas, por já ter pago 18,1589%, equivalente a 22 parcelas, cuja dívida abrange o valor da quota, acrescida da Taxa de Administração e Fundo de Reserva. As parcelas serão reajustada com base na variação do Índice Nacional do Custo da Construção-**INCC**, ou por outro que vier a substituí-lo, sendo que o valor da próxima prestação é o de R\$729,15, com vencimento para o dia 26 de dezembro de 2.007.- O Escrevente Autorizado,  (Tereza Emiko Yoshiy).-

Prenotação n. 290.047, de 29 de Fevereiro de 2.016.

Av.5 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 26/02/2016, pela 53ª Vara do Trabalho de São Paulo - SP (proc. n. 2339/1993), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000115622, em conformidade com o disposto no § 6º do art. 659 do CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Trabalhista movida por **WILSON BARTOLUCCI**, CPF/MF n. 433.233.184-20, em face do proprietário **CELESTINO MILTON DE SOUZA** (já qualificado), que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$101.887,09 (cento e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e nove centavos). Consta do título que o executado (**CELESTINO MILTON DE SOUZA**), foi nomeado depositário.

Guarulhos, 02 de março de 2016

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.

Prenotação nº 290.874 de 18 de Março de 2016.

Av.6 – INDISPONIBILIDADE: Averba-se que no protocolo nº 201603.1411.00118575-IA-630, emitido em 14/03/2016 pela Central de Indisponibilidade (via internet – <https://www.indisponibilidade.org.br> – nos

continua na ficha 02

matrícula
83.581

ficha
02

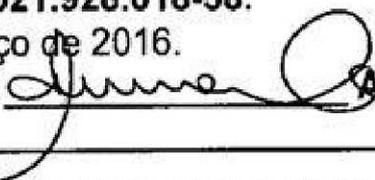


Cadastro Nacional de Serventia - CNS
nº 11148-4

Guarulhos, 30 de março de 2016

termos do Provimento CG nº13/2012), constou que por decisão proferida pelo Tribunal Regional do Trabalho (TRT – Nona Região) – 2ª Vara do Trabalho de Guarapuava/PR, nos autos do Processo nº00504004919965090659, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DOS BENS** de **CELESTINO MILTON DE SOUZA**, CPF/MF nº 021.928.018-58.

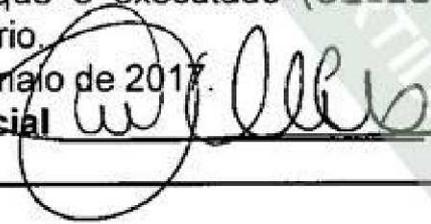
Guarulhos, 30 de março de 2016.

Substituta do Oficial  Ana Lúcia de Oliveira Carvalho.

Prenotação n.304.386, de 03 de abril de 2017.

Av.7 – PENHORA: Consta da certidão emitida em 03/04/2017, pelo Juízo de Direito da 8ª Vara Cível desta comarca (processo n.2137.09), recepcionada nesta Serventia pelo sistema eletrônico Protocolo n. PH000159029, em conformidade com o disposto no art. 837 do atual CPC e Provimento CG.6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, extraída dos autos de Execução Civil, movida por **EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF. 58.113.812/0001-23, em face do proprietário **CELESTINO MILTON DE SOUZA**, já qualificado, que o imóvel objeto desta matrícula foi **PENHORADO** para garantia da execução cujo valor é de R\$176.346,44 (*cento e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos*). Consta do título que o executado (**CELESTINO MILTON DE SOUZA**) foi nomeado depositário.

Guarulhos, 03 de maio de 2017.

Substituta do Oficial  Mariselma Bispo de Oliveira.